

# Circular

---

Avisam-se todos os alunos e respetivos Encarregados de Educação que, a partir da próxima segunda-feira, dia **15 de Abril**, a guarda de valores dos alunos durante as aulas de Educação Física deixará de se fazer através do tradicional saco de valores entregue ao Assistente Operacional de serviço.

Para o efeito, os alunos dispõem agora de 105 cacifos, junto ao Gabinete de Professores de Educação Física, onde podem guardar os seus valores.

O uso dos referidos cacifos obedecerá às seguintes regras:

1. O aluno só pode utilizar 1 único cacifo no dia da Educação Física e durante a sua aula;
2. O aluno deverá trazer **cadeado** com **espessura máxima de 4mm**, preferencialmente **com código** e não chave;
3. A seguir à aula de Educação Física deverá libertar o cacifo;
4. Caso se verifique o uso do cacifo para além do tempo afeto à aula de Educação Física, o cadeado será cortado na presença de 2 elementos (professores ou assistentes da escola) e os valores guardados nas instalações da Educação Física.
5. Ao utilizar os cacifos o aluno deverá ser conhecedor das presentes normas, pelo que a escola não ficará obrigada a ressarcir o aluno pelos danos ocasionados no cadeado em caso de utilização abusiva do cacifo.

Apela-se ainda ao bom uso dos recursos que agora se disponibilizam, bem como do vestiário predefinido para a utilização da turma.

Lisboa, 8 de Abril de 2013,

**A Comissão Administrativa Provisória**